

# AGE 2020

17/09/2020



## Assembleia Geral Extraordinária



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu – SICOOB CREDITAIPU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 180, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2020, às 7 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 8 horas, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 9 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## • ORDEM DO DIA

- 1) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, objetivando a alteração dos seguintes artigos:
  - a) Artigo 1º, inciso II – ampliação da área de ação, em cumprimento ao BC Correio 120042508, de 29-5-20;
  - b) Correção na numeração do Capítulo V que consta como Capítulo IV;
  - c) Artigo 21 – alteração na redação;
  - d) Artigo 69, inciso II – alteração na redação.



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## • ORDEM DO DIA

A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL e, será transmitida diretamente do auditório da sede do Sicoob Creditaipú, localizada na Rua João Pessoa nº 1490, Bairro Centro, no município de Pinhalzinho/SC, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar, ou por meio de boletim de voto a distância. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio [www.sicoobsc.com.br/creditaipu](http://www.sicoobsc.com.br/creditaipu)



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- **ORDEM DO DIA**

Pinhalzinho, SC, 03 de setembro de 2020.



Marcos Antonio Zordan  
Presidente

**OBSERVAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária, cujo respectivo Edital de Convocação foi publicado no Jornal Correio do Povo, no dia 03-7-20, Edição 277, pág. 14 e, no Jornal Imprensa do Povo, no dia 03-7-20, Edição 899, pág. 06, bem como Comunicado de Adiamento, publicado no Jornal Correio do Povo, no dia 10-7-20, Edição 284, pág. 11 e, no Jornal Imprensa do Povo, no dia 10-7-20, Edição 900, pág. 11, respectivamente, resta CANCELADA.



# ESTATUTO SOCIAL

Art. 1º

Área de ação limitada ao município sede de Pinhalzinho-SC e aos seguintes municípios: Bom Jesus d'Oeste, Modelo, Saudades, Saltinho, Serra Alta e Sul Brasil, no Estado de Santa Catarina; Ajuricaba, Almirante Tamandaré do Sul, Barra funda, Bozano, Camargo, Carazinho, Chapada, Colorado, Condor, Constantina, Coqueiros do Sul, Coxilha, Cruz Alta, Cruzaltense, **Eldorado do Sul**, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Ernestina, Gentil, Gramado dos Loureiros, Ibirapuitã, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Marau, Mato Castelhano, Mormaço, Não-me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Boa Vista, Panambi, Passo Fundo, Pejuçara, Pontão, Rio dos Índios, Ronda Alta, Rondinha, Saldanha Marinho, Santa Barbara do Sul, Santo Antônio do Planalto, Sarandi, Selbach, Sertão, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras, Victor Graeff, Vila Lângaro e Vila Maria, todos no estado do Rio Grande do Sul.



# ESTATUTO SOCIAL

## Capítulo IV

### DO SISTEMA DE GARANTIAS RECÍPROCAS

**Art. 8º.** A Cooperativa, conforme disposições legais e normativas acerca de obrigações solidárias, aplicáveis ao sistema de garantias recíprocas, responde solidariamente com seu patrimônio, a qualquer tempo, até que as obrigações se cumpram, salvo prescrição extintiva legal, pela:

## Capítulo IV (Capítulo V)

### DA RESPONSABILIDADE

**Art. 9º.** A Cooperativa responde, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Central Sicoob SC/RS perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes de capital que subscrever, perdurando essa responsabilidade, nos casos de demissão, de eliminação ou de exclusão, até a data em que se deu o desligamento.



# ESTATUTO SOCIAL

**Art. 69.** Compete ao Conselho de Administração, nos limites legais e deste Estatuto Social, atendidas as decisões da Assembleia Geral:

II. eleger, reconduzir ou destituir, a qualquer tempo e por maioria simples, os diretores executivos, bem como fixar suas atribuições e remuneração, limitados ao valor global definido pela Assembleia Geral; **~~fiscalizar a gestão dos diretores executivos, bem como conferir-lhes atribuições específicas e de caráter eventual não previstas neste Estatuto Social;~~**

III. fiscalizar a gestão dos diretores executivos, bem como conferir-lhes atribuições específicas e de caráter eventual não previstas neste Estatuto Social;

# ESTATUTO SOCIAL

**Art. 21.** O associado que se demitiu e ou foi eliminado somente poderá apresentar novo pedido de admissão ao quadro social da Cooperativa após 3 (três) ano(s), contado(s) do pagamento, pela Cooperativa, da última parcela das quotas partes restituídas e repor o valor integral do capital social retirado na sua demissão corrigido pela inflação apurada no período.

**Parágrafo Primeiro.** A readmissão do associado que se demitiu não está condicionada ao prazo previsto no caput caso ainda não tenham sido restituídas todas as parcelas de seu capital, porém deverá repor o valor integral do capital social retirado na sua demissão na forma prevista neste artigo.

**Art. 21.** A readmissão de associado desligado será deliberada pelo Conselho de Administração.

# AGO 2020

17/09/2020



## Assembleia Geral Ordinária



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu – SICOOB CREDITAIPU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 180, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2020, às 8 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 9 horas, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 10 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- **ORDEM DO DIA**

- 1) – Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-19, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanços do primeiro e segundo semestres do exercício de 2019;
  - c) Demonstração das sobras ou perdas apuradas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Relatório de auditoria independente.
- 2) – Destinação das sobras apuradas.



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## • ORDEM DO DIA

A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL e, será transmitida diretamente do auditório da sede do Sicoob Creditaipú, localizada na Rua João Pessoa nº 1490, Bairro Centro, no município de Pinhalzinho/SC, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar, ou por meio de boletim de voto a distância. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio.

[www.sicoobsc.com.br/creditaipu](http://www.sicoobsc.com.br/creditaipu)



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## • ORDEM DO DIA

Pinhalzinho, SC, 03 de setembro de 2020.



Marcos Antonio Zordan  
Presidente

### OBSERVAÇÕES:

- 1) A Assembleia Geral Ordinária, cujo respectivo Edital de Convocação foi publicado no Jornal Correio do Povo, no dia 03-7-20, Edição 277, pág. 14 e, no Jornal Imprensa do Povo, no dia 03-7-20, Edição 899, pág. 06, bem como Comunicado de Adiamento, publicado no Jornal Correio do Povo, no dia 10-7-20, Edição 284, pág. 11 e, no Jornal Imprensa do Povo, no dia 10-7-20, Edição 900, pág. 11, respectivamente, resta CANCELADA.
- 2) As demonstrações financeiras/contábeis do exercício findo estão disponíveis na sede da cooperativa e, no endereço eletrônico  
[www.sicoobsc.com.br/creditaipu/transparencia/balancetes](http://www.sicoobsc.com.br/creditaipu/transparencia/balancetes) desde 07-4-20.



# BALANÇOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2019

## ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO DA CONTA	Dez/19 em R\$	Dez/18 em R\$	A. H.	% Ano
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>	<b>738.568.485</b>	<b>625.931.231</b>	<b>18,1%</b>	
DISP. + APLICAÇÕES + CENTRALIZAÇÃO	404.273.617	309.050.719	30,8%	
<i>Disponibilidades – saldo Bancos e CC Central</i>	15.010.684	15.527.977	-3,3%	
<i>Aplicações Financeiras (Sicoob Central)</i>	389.262.933	293.522.742	32,6%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	312.757.168	303.787.196	3,0%	
<i>Operações de Crédito</i>	338.413.653	327.167.318	3,4%	
<i>( - ) Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa</i>	<b>-25.656.485</b>	<b>-23.380.122</b>	<b>9,7%</b>	
OUTROS CRÉDITOS / BENS NÃO DE USO	21.537.700	12.553.316	71,6%	
<b>PERMANENTE</b>	<b>31.818.127</b>	<b>30.758.934</b>	<b>3,4%</b>	
<i>Investimentos – Cotas Bancoob e Sicoob Central</i>	22.433.837	22.060.907	1,7%	
<i>Imobilizado de Uso – móveis, equipamentos, terrenos, edif.</i>	9.322.997	8.686.874	7,3%	
<i>Intangível</i>	61.293	11.153	449,6%	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>770.386.612</b>	<b>656.150.165</b>	<b>17,4%</b>	



# BALANÇOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2019

## PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO DA CONTA	Dez/19 em R\$	Dez/18 em R\$	A. H.	% Ano
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>	<b>596.540.624</b>	<b>496.871.194</b>	<b>20,1%</b>	
DEPÓSITOS	534.116.727	428.331.670	24,7%	
<i>Depósitos à Vista – Saldo Conta Corrente</i>	81.881.918	61.554.660	33,0%	
<i>Depósitos à Prazo – Aplicações RDC</i>	432.999.254	357.056.751	21,3%	
<i>Obrigações por Emissão de LCA</i>	19.235.555	9.720.259	97,9%	
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSE</b>	<b>49.422.013</b>	<b>57.629.305</b>	<b>-14,2%</b>	
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>13.001.884</b>	<b>10.910.219</b>	<b>19,2%</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>173.845.988</b>	<b>159.278.971</b>	<b>9,1%</b>	
<i>Capital Social</i>	98.088.344	94.192.674	4,1%	
<i>Reservas</i>	69.308.024	60.371.920	14,8%	
<i>Sobras Acumuladas</i>	6.449.620	4.714.377	36,8%	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>770.386.612</b>	<b>656.150.165</b>	<b>17,4%</b>	



# **CRESCIMENTO DOS ATIVOS**

**R\$ 114.236.447,00**

**17,40%**

# **LIQUIDEZ GERAL**

**1,24**

A Liquidez geral serve para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019 - DRE

DESCRIPÇÃO	2019
<b>1. Total de Rendas e Receitas Acumuladas</b>	<b>88.817.353</b>
( + ) Rendas Operações de Crédito	57.260.676
( + ) Rendas com Aplicações Financeiras	18.757.986
( + ) Receitas de Prestação de Serviços	5.192.502
( + ) Outras Receitas Operacionais	7.606.189
<b>2. Total de Despesas acumuladas</b>	<b>-59.489.414</b>
( - ) Despesas captações (Juros aplicações RDC)	-22.731.741
( - ) Juros Operações de Repasse	-2.178.556
( - ) Despesas Administrativas Operacionais	-34.579.117
<b>3. (1 – 2) Sobras antes das Provisões e Destinações</b>	<b>29.327.939</b>
<b>4. Resultado Provisões / Reversões</b>	<b>-8.472.250</b>
<b>5. Sobras com juros ao Capital</b>	<b>20.855.689</b>



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019 - DRE

<b>5. Sobras com juros ao Capital</b>	<b>20.855.689</b>
---------------------------------------	-------------------

6. ( - ) Juros ao Capital	- 3.928.972
---------------------------	-------------

7. ( - ) Fates	-1.540.993
----------------	------------

8. ( - ) Reservas e FEF	-8.936.104
-------------------------	------------

<b>9. Sobras a disposição da Assembleia</b>	<b>6.449.620</b>
---	------------------

Valor das sobras que retornam ao Associado	10.378.592
--	------------

% (percentual) das sobras que retornam ao Associado	50%
---	-----



# PARECER DO CONSELHO FISCAL

***Ao(s) Diretores, Conselheiros, Delegados e Associados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu – Sicoob Creditaipu***

- 1** Examinamos o Balanço Patrimonial, o Relatório de Auditoria e Notas Explicativas dos Auditores Independentes da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAIPU – SICOOB CREDITAIPU, encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração do resultado do exercício findo naquela data.
  
- 2** Nossos exames foram conduzidos na analise dos saldos contábeis e suas devidas composições em sistemas auxiliares. Utilizamos analises por amostragem de documentos e contratos, com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes, achando tudo em ordem e em conformidade com a legislação vigente.



# PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 3** Procuramos no decorrer de 2019 acompanhar e auxiliar além do acima enumerado participando no que acontece no dia a dia, principalmente nas verificações de caixas, despesas de pessoal e despesas gerais. Acompanhamos as reuniões da diretoria e com os funcionários.
  
- 4** Somos do parecer que as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro representam adequadamente em todos os aspectos a posição patrimonial e financeira da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAIPU-SICOOB CREDITAIPU em 31 de dezembro de 2019 e o resultado do exercício findo naquela data, pelo que aprovamos e somos do parecer que o mesmo seja aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.



# PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 5** Lavramos o presente parecer no livro de Atas do Conselho Fiscal número 04, páginas 87 e 88.

Pinhalzinho, SC, 28 de abril de 2020.

## **Conselheiros Fiscais Efetivos**

Fabiane Kessler Lenhard

Gilmar Bassani

João Carlos Bilibio

## **Conselheiros Fiscais Suplentes**

Hilário Kottwitz

Lino Afonso Kliemann

Márcio Antonio Vincenzi



# PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

***Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – Sicoob Creditaipu***

## OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu – Sicoob Creditaipu, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu – Sicoob Creditaipu em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



# PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

## BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção deste relatório, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

São Paulo - SP, 20 de março de 2020.

Ronaldo Reimberg Lima

Contador – CRC 1SP215393/O-1

CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa





# DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS

**R\$ 6.449.620,20**

## PROPOSIÇÃO PARA RATEIO DAS SOBRAS

INTEGRALIZAR AO CAPITAL

**R\$ 3.949.620,20**

CRÉDITO CONTA CORRENTE

**R\$ 2.500.000,00**



# DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS

## FÓRMULA PARA RATEIO DAS SOBRAS - 2019

CARTEIRA	% PARTICIP.	CAPITALIZAR	CRÉDITO CC	TOTAL
Conta Corrente	30%	1.184.886	750.000	1.934.886
RDC	30%	1.184.886	750.000	1.934.886
Carteira de Crédito	40%	1.579.848	1.000.000	2.579.848
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>3.949.620</b>	<b>2.500.000</b>	<b>6.449.620</b>



# PROJETOS PARA 2020

- 1** Início Obra Matriz - Acessibilidade
- 2** Construção PA 05 Sul – SC
- 3** Abertura PA Nonoai – RS

# OBRIGADO!

